

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

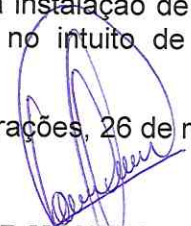
Nº
768/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil**, a **Secretaria de Estado de Saúde (SESAU)**, Estado de Rondônia, a instalação de quatro (04) aparelhos de hemodiálise para AMI - Assistência Médica Intensiva, no intuito de auxiliar no tratamento de pacientes internados pelo coronavírus (COVID-19).

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao **Poder Executivo**, extenso à **Casa Civil**, a **Secretaria de Estado de Saúde (SESAU)**, Estado de Rondônia, a instalação de quatro (04) aparelhos de hemodiálise para AMI - Assistência Médica Intensiva, no intuito de auxiliar no tratamento de pacientes internados pelo coronavírus (COVID-19).

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2020.


JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

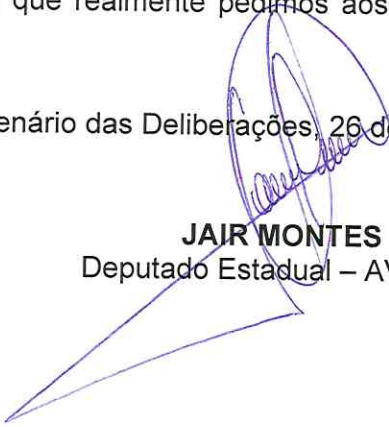
Nobres Parlamentares, com objetivo de auxiliar no tratamento de pacientes internados pelo contágio do coronavírus e que tenham desenvolvido algum tipo de complicação renal, indicamos a instalação de quatro (04) aparelhos de hemodiálise para AMI - Assistência Médica Intensiva. O procedimento da hemodiálise facilita o tratamento de pacientes internados pelo contágio do coronavírus COVID-19.

Dessa forma, **indicamos** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), Estado de Rondônia, a instalação deste equipamento para a saúde dos pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica grave, possibilita no tratamento dos pacientes internados pelo coronavírus e que integram um grupo de risco mais vulnerável.

Insta ainda, dizer que, através do aparelho de Hemodiálise, permite aos pacientes internados nas UTIs e que tenham desenvolvido algum tipo de complicação renal a redução das consequências inflamatórias pelo contágio do COVID-19.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE